



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

LEI Nº 6.607, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DENOMINA RUA MARIA
CAVALCANTE GAMBARRA A ATUAL
RUA 2503, SETOR URBANO 10,
BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada Rua Maria Cavalcante Gambarra a atual Rua 2503, localizada entre a Avenida 2 (Rotary Clube), na divisa do Setor 10 e Jardim Universitário, e a Rua Regina Polizel Abrão (25), na divisa do Setor Jardim Universitário e 70.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 19 de novembro de 2025.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

